Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAR UMA HORTA COMUNITÁRIA NO PÁTIO DA ESCOLA ZEFERINO BATISTA FIOROT NO BAIRRO SANTA CRUZ, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR , A INCLUSÃO SOCIAL E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma horta comunitária é uma iniciativa que traz inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo a sustentabilidade, a alimentação saudável e o fortalecimento dos laços sociais. Através desse projeto, será possível incentivar a produção de alimentos orgânicos, reduzindo a dependência de produtos industrializados e promovendo uma alimentação mais nutritiva e acessível para todos os moradores.

Além disso, a horta comunitária serve como espaço de educação ambiental e de conscientização sobre práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Ela também promove a inclusão social, estimulando a participação de diferentes faixas etárias e grupos sociais, fortalecendo o senso de comunidade e cooperação.

Diante desses benefícios, a implantação da horta comunitária se mostra uma estratégia eficaz para promover a qualidade de vida, a sustentabilidade e a integração social na nossa comunidade, justificando, assim, a sua implementação.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de junho de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200350032003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **04/06/2025 14:18**
Checksum: **7541A37E62DE8E61EDA1500ACAB5EBDA50101A39A3EEDFCACBF446B09420EDF9**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003200350032003900 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.